



PARECER DA UCI - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Nº. 024/2018

REFERENTE: Nomeação para Cargo Comissionado
EXERCÍCIO: 2018
UNIDADES: Sec. Municipal de Educação
MUNICÍPIO: Pontal do Araguaia - MT

Do: Auditor Público Interno
Para: Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Atendendo as Normativas do TCE, para apreciação e emissão de Parecer da **UCI - Unidade de Controle Interno**, de conformidade com a legislação municipal, que compõe a estrutura de cargos e salários em comissão da Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia/MT, lei 879/2018, e nos termos do Art. 37, II, da Constituição Federal.

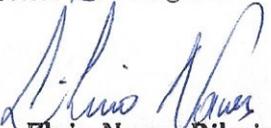
Cargo: **SUB COORDENADORA MAIS EDUCAÇÃO:**

- 2096
- **Elisandra da Silva Geiss** - Portaria nº. 067-GP-2018.

Cumprе esclarecer, que a futura servidora apresentou toda a documentação exigida pelo setor de Recursos Humanos, e não foi detectada irregularidades, inclusive, apresentou declaração de não parentesco até o 3º grau (afim ou consanguíneo) com a autoridade nomeante, nos termos da súmula vinculante nº 13.

Assim, atendendo a necessidade do município e em conformidade com legislação vigente, e respeitando a Constituição Federal. O Auditor Público Interno emite parecer **FAVORÁVEL** à nomeação da Srª. **Elisandra da Silva Geiss** para ocupar cargo de sub coordenadora.

Pontal do Araguaia – MT, 02 de maio de 2018.


Elvino Naves Ribeiro
Auditor Público Interno